



## RESOLUÇÃO Nº 028/2015-COU

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria e no site <http://www.scs.uem.br>, no dia 20/01/2016.

**Nega provimento ao recurso interposto pela candidata Ludmila de Almeida Castanheira, contra resultado final do concurso público para professor de ensino superior.**

Isac Ferreira Lopes,  
Secretário.

Considerando o conteúdo do **Protocolizado nº 7.219/2015-PRO**;  
considerando o conteúdo do Processo nº 7.965/2015-PRO;  
considerando o disposto nos Editais nºs 026/2015-PRH, 055/2015-PRH, 080/2015-PRH e 134/2015-PRH;  
considerando o disposto na Resolução nº 017/2013-COU;  
considerando o disposto na Portaria nº 614/2015-GRE;  
considerando o disposto no Parecer nº 004/2015-ADM,

### **O CONSELHO UNIVERSITÁRIO APROVOU E EU, REITOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Negar provimento ao recurso interposto pela candidata **Ludmila de Almeida Castanheira**, contra o resultado final do concurso público para professor de ensino superior aberto por meio do Edital nº 026/2015-PRH, na Área de Conhecimento (01) - Artes Cênicas/Teatro, do Departamento de Música, homologado pelo Edital nº 080/2015-PRH.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 21 de dezembro de 2015.

Mauro Luciano Baesso,  
**Reitor.**

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 27/01/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)